



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 219/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008375/2012-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MICHAEL LEE SUNDHEIMER**, Matrícula SIAPE nº 1365004, lotado(a) no(a) Departamento de Física desta Universidade, **referente ao interstício 03.05.2010 a 02.05.2012**, conforme a Resolução nº 147/2012, do Conselho Universitário, de 03.08.2012, e a Decisão nº 247/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO